
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CARAGUATATUBA

Ata de reunião extraordinária do dia 04 de agosto de 2021

Considerando a necessidade de realização de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Caraguatatuba, foram convocados no dia 30 de julho de 2021 todos os seus membros para encontro no dia 04 de agosto de 2021 às 20 horas pela plataforma Google Meet, online, devido a situação de pandemia, no seguinte link <https://meet.google.com/hez-vtcb-wrg>.

Os participantes foram (em ordem, setor público e sociedade civil):

- **FUNDACC:** Cristina Neves – suplente – RG .20.207.107-8;
- **Secretaria da Educação:** José de Barros Pinto Filho – titular – RG 18.732.189-9;
- **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania:** Danillo Cossani – titular – RG 44.145.165-2;
- **Secretaria de Planejamento:** Melissa Silva de Oliveira – titular – RG nº 39.529.353-4;
- **Secretaria de Turismo:** Luiz Fernando do Espírito Santo – titular – RG nº 13.609.478-9 e Carmem Luiza Ramos da Silva – suplente – RG nº 19.853.656-2;
- **Setorial de Artes Visuais e Artesanato:** Paulo Messias Júnior – titular e presidente do CMPCC – RG 21.689.519-4 e Lucy Lucas da Silva Chiata – suplente – RG 16 729.216-X;
- **Setorial de Audiovisual, Fotografia e Novas Mídias:** Fábio Rodrigo Pereira – titular e vice-presidente do CMPCC – RG.32.059.343-5;
- **Setorial de Dança:** Samantha Delfino – titular – RG 56.658.387-2;
- **Setorial de Etnia e Gênero:** Teresinha de Oliveira Marciano Costa – titular – RG 7.502.810-4 e Marcos Lourenço Nascimento dos Santos – suplente – RG 28.081.749;
- **Setorial de Literatura:** Vanessa Aparecida da Conceição – titular – RG 45.762.881-9;
- **Setorial de Patrimônio e Tradições:** Clayton Galdino Rosendo dos Santos – titular – RG 23.416.685 e Conceição Lepique – suplente – RG 4.525.499;
- **Setorial de Produções Culturais:** Dorivaldo Ferreira dos Santos – titular – RG 32.804.092 e Thífany Félix Guimarães – suplente – RG.23.451.565-X;
- **Setorial de Teatro e Circo:** **Luciana Silva de Souza** – titular – RG 22.384.434-2 e Hannah Carolina Silva Ferreira – suplente e primeira secretária CMPCC – RG 44.938.495-0;

Pauta da Assembleia

Conforme sugestão do Plano Municipal de Cultura, deliberar as possíveis receitas para incluir na minuta para o decreto de regulamentação do Fundo Municipal de Cultura.

- Ações do Conselho;
- Apresentação, debate e aprovação das dotações orçamentárias para compor o decreto de regulamentação do FMC.

Sobre a Reunião

A reunião se iniciou às 20h05, na exposição das ações do CMPCC, sendo elas a capacitação online dos conselheiros com Carla Terra nos dias 28 e 30 de julho e a participação no Fórum Online de Cultura do Litoral Norte no dia primeiro de agosto, além da reunião do presidente e seu vice com o departamento jurídico da Fundacc para análise das dotações orçamentárias do FMC (Lei 2484/2019 Artigo 9). Segundo orientação do jurídico, alterou-se a porcentagem de recolhimento da bilheteria do teatro para porcentagem da taxa de cessão (que é de 1 a 2 salários-mínimos), sem prejuízo aos artistas que se apresentam. Foi também sugerida porcentagem de qualquer evento cultural que se cobre ingresso, através ou de estimativa de ocupação ou de valor real dos ingressos vendidos, além da manifestação do interesse de participação nos Termos de Ajustamento de Conduta das Empresas e no endosso institucional do Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba. A reunião se encerrou às 21h15min.

Resoluções

De acordo com a deliberação, são apontados os seguintes orçamentos para o Fundo Municipal de Cultura:

- De 0,3 a 0,5 por cento do orçamento total destinado a Fundacc em um prazo de 05 anos;
- Recurso integral da licença dos expositores de arte e artesanato do município;
- Reverter 0,2% dos shows e eventos pagos no município – através de estimava de ocupação OU do valor real dos ingressos vendidos;
- 0,1% do IPTU do município;
- 50% da taxa de cessão do Espaço Educacional e Cultural Governador Mario Covas;
- Interesse de participação nos TAC – Termos de Ajustamento de Conduta das Empresas, como unidade de tratamento de gás, obras do contorno, etc.
- 10% de endosso institucional emitido pelo Museu de Arte e Cultura de Caraguatatuba, pago por empreendimentos em licenciamento ambiental, em avaliações de impacto ao patrimônio arqueológico;

A pauta será enviada para a FUNDACC para rascunho da minuta do decreto de regulamentação para reunião ordinária do dia 10 de agosto de 2021.



Paulo Messias Junior
RG 21.698.519-4
(Presidente)

Caraguatatuba, 04 de agosto de 2021.



Hannah Carolina Silva Ferreira
RG 44.938.495-0
(Secretária)